



INDICAÇÃO N.º 30/2022

"CRIAÇÃO DA ESCOLA DE PAIS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO"

Flávia Guimarães Lima, José Jorge Dos Santos, Washington Wagner Lopes, Vereadores deste Legislativo Indicamos nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Zeedivaldo Alves de Miranda, para que realize estudos, juntamente com o departamento competente, acerca da viabilidade de criar a Escola de Pais no município de Engenheiro Coelho para promover o melhor relacionamento intrafamiliar, bem como a aproximação dos pais nas escolas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que a criação da Escola de Pais em Engenheiro Coelho poderá aproximar a família da escola e incentivar ainda mais a participação dos pais na vida acadêmica dos filhos.

Segundo Gomes(1994), a família é um agente de socialização primária por transmitir às crianças, desde o nascimento, padrões de comportamento, hábitos, costumes, etc. Porém, outras agências sociais completam essa formação. Dentre elas se destaca a escola. Nessa perspectiva à medida que a escola une o saber científico institucionalizado escolar à cultura e experiências empíricas familiares, consegue ampliar os horizontes dos alunos, acenando com a possibilidade de um melhor desempenho acadêmico para os estudante e maior afetividade e envolvimento familiar.

Assim sendo, solicito o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 20 de abril de 2022.

Flávia Guimarães Lima
Vereadora

José Jorge dos Santos
Vereador

Washington Wagner Lopes
Vereador